

RRRESPONDÊNCIA LIDA
em 30/09/2021
Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Presidente
Câmara Municipal de Montanha



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
as 09:03 horas Data 21/09/2021
N 394 2021
Responsável chab

INDICAÇÃO Nº 46/2021

Os Vereadores que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

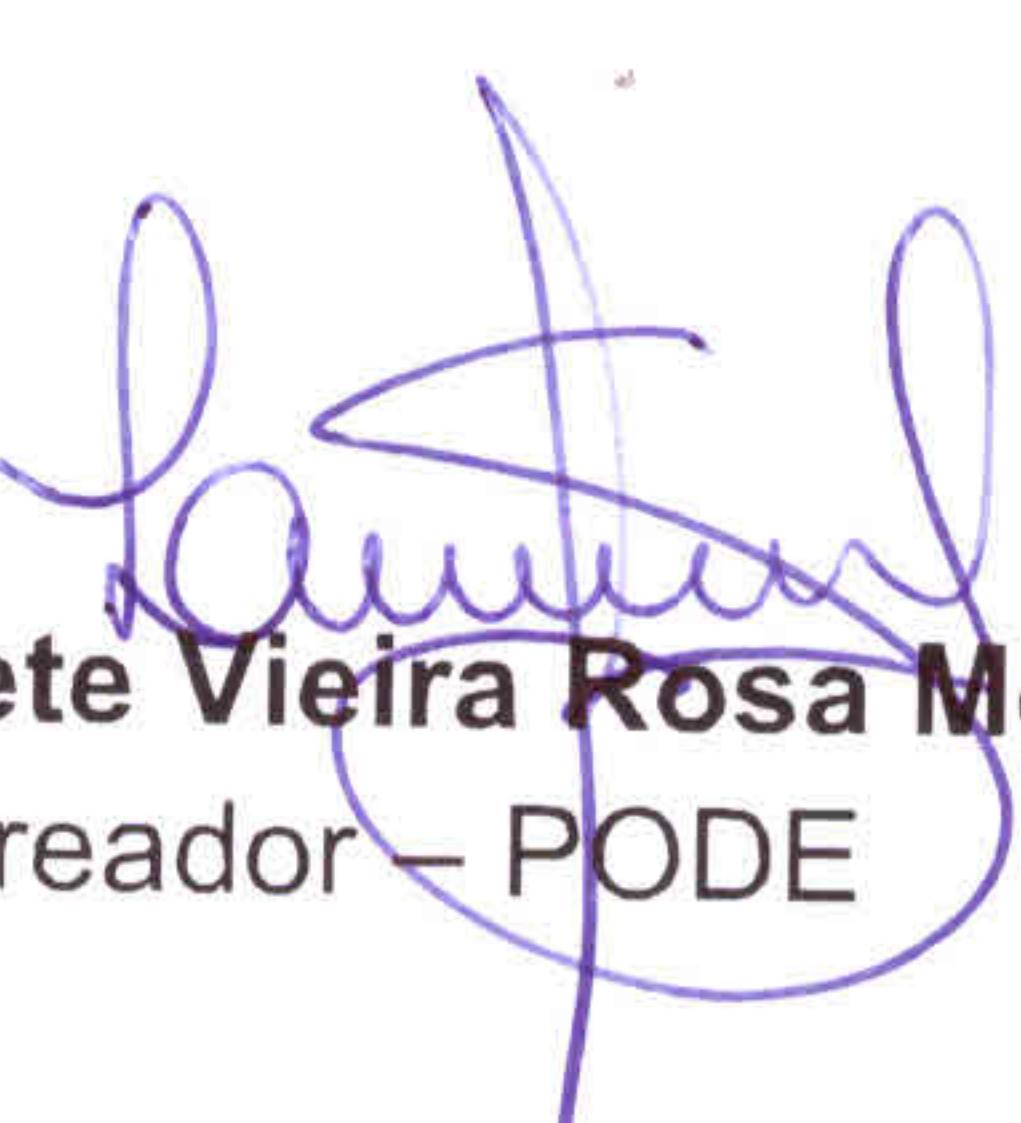
- Que seja criado um projeto de lei, que dispõe sobre o programa de ações de apoio psicológicos aos profissionais da Saúde no município de Montanha/ES.

Art. 1º Fica instituída, a criação de programas de ações de apoio psicológicos aos profissionais da área de Saúde.

Art. 2º Os profissionais deverão participar de acompanhamentos de pelo menos 6/6 meses, para ajudarem com o que enfrentaram e estão enfrentando no período da pandemia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montanha/ES, 21 de setembro de 2021.


Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereador – PODE


Maine Alves Brito
Vereadora – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Justificativa:

Os vereadores signatários deste, apresentam essa indicação visando as ações para combater os danos psicológicos que a pandemia causou nos profissionais da área da saúde.

No período em que estamos vivendo, os profissionais de saúde que estão á linha de frente da Covid-19 tem enfrentado uma pressão psicológica muito grande, é imprescindível o apoio psicológico à esses guerreiros no combate a pandemia.

O projeto tem como propósito principal, atuar no atendimento psicológico aos profissionais, atuando no atendimento médico, de enfermagem, atendentes/recepção, motoristas e maqueiros de ambulâncias, usando técnicas que ajudam em situações de traumas.

A ideia é fortalecer o profissional para lidar com o dia a dia da pandemia nas unidades de saúde.